

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE**  
**CNPJ Nº 83.675.512/0001-85**  
**Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC**  
**Telefone (49) 3339-0661**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2023**

**TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023**

A Cia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, com sede na Rua Florianópolis, 92, Centro, CEP 89883-000, Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Diretor Presidente Sr. Cleimar Boettcher, e a empresa ELITE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.090.973/0001-08, nesta Ata representada pelo seu representante legal, Sr. Cleverson Adir Fagundes, portador do CPF nº 933.\*\*\*.\*\*\*-68, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2023, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição futura e parcelada de serviços de mão de obra de pintor, pedreiro, servente de pedreiro, serviços de reparo em calçamentos, muros e bueiros, etc., objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para a possível contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS, SERVIÇOS GERAIS EM PODAS DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE PISCINAS, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, LIMPEZA DE BANHEIROS E QUIOSQUES, REALIZAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PARA PISCINAS E QUIOSQUES.**

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário Por Func.	Valor Mensal	Valor Anual	Empresa Vencedora
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de: Mão de Obra para serviços gerais, cortes de grama, soprador, podas de arvores, limpeza de banheiros, piscinas e quiosques, manutenção de canteiros, dentre outros; os	12 meses	MENSAL	R\$ 3.865,00	R\$ 38.650,00	R\$ 463.800,00	ELITE TERCEIRI. LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE**  
**CNPJ Nº 83.675.512/0001-85**  
**Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC**  
**Telefone (49) 3339-0661**

	<p>serviços devem ser prestados conforme cronograma de trabalho desenvolvido pela empresa, perfazendo no mínimo oito horas diárias e quarenta horas semanais, com fornecimentos de EPI's e demais equipamentos necessários a prestação de serviços; Obs: os horários de trabalho serão definidos pela Diretoria da Hidroeste, pois haverá necessidade de prestação de serviços nos finais de semana e feriados, seja quanto a limpeza de banheiros, piscinas, quiosques, etc; Serão necessários até dez(10) funcionários, sem obrigação de contratação, eis trata-se de ata de registro de preços.</p>						
03	<p>Contratação de empresa para prestar serviços de MÃO DE OBRA para atendimento, recepção e orientação ao turista, informações acerca de</p>	12 meses	MENSAL	R\$ 3.865,00	R\$ 7.730,00	R\$ 92.760,00	ELITE TERCEIRI. LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE**  
**CNPJ Nº 83.675.512/0001-85**  
**Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC**  
**Telefone (49) 3339-0661**

<p>companhia, desenvolver atividades de arrecadação e venda de ingressos e cobrança pelo uso de quiosques, responsabilizando-se pelos valores e documentos confiados à sua guarda, com emissão de relatórios; auxiliar na coordenação de limpeza do complexo da empresa hidromineral, perfazendo no mínimo oito horas diárias e quarenta horas semanais; Obs:os horários de trabalho serão</p> <p>definidos pela Diretoria da Hidroeste, pois haverá necessidade de prestação de serviços nos finais de semana. Obs: Serão necessários até dois(02) funcionários, sem obrigação de contratação, eis trata-se de ata de registro de preços.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE**  
**CNPJ Nº 83.675.512/0001-85**  
**Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC**  
**Telefone (49) 3339-0661**

**Cláusula Segunda – Da Validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense – Hidroeste, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do Foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Águas de Chapecó – SC, em 05 de dezembro de 2023.

**CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE**  
**CONCEDENTE**  
**CLEIMAR BOETTCHER**  
**Diretor Presidente**

**ELITE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**CONCESSIONÁRIA**  
**CLEVERSON ADIR FAGUNDES**  
**Representante Legal**